DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Notificações 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Atas de registro de preço 3
Ratificação 4
Outros Atos 5
BOLETIM DE CAIXA 5

Poder Legislativo 10
Errata 10
Atos Legislativos 11
Resumo da Sessão 11
Autógrafos 15
Atas 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7189/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 7186/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** no Anexo I da Portaria nº 7186/2024, de 02 de agosto de 2024, a data da licença do Servidor Flávio Ribeiro alterando para 25/07/2024.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 7138/2024, de 10 de junho de 2024, não alterados pela presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7190/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.033, de 10 de outubro de 2022 criou a Brigada de Incêndio do Município de Fernão;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.033 de 10 de outubro de 2022 estabelece que a Brigada de Incêndio será composta por 4 (quatro) servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a Brigada de Incêndio já vem atuando sem que fosse formalmente composta;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Brigada de Incêndio do Município de Fernão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores públicos:

Anderson Nogueira dos Santos, portador do RG nº 8.XXX.916-0, CPF nº 293.XXX.938-10;

Claudemir Donizeti Batista, portador do RG nº 27.XXX.595-9, CPF nº 292.XXX.888-59;

Ricardo José Canesin da Silva, portador do RG nº 40.XXX.064-1, CPF nº 345.XXX.218-07 e;

Ronaldo Condi, portador do RG nº 30.XXX.949-8, CPF nº 307.XXX.518-30;

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7191/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7191/2024 DE 09 DEAGOSTO DE 2024.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE

1	AILTON GONÇALVES DE MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02 E 02	01/07/2024 A 02/07/2024 E 31/07/2024 A 01/08/2024

.....

PORTARIA Nº 7192/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7192/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ADENIR DE PAULA SILVA	SERVENTE	02 E 02	10/07/2024 E 05/08/2024
2	CLAUDIA MARIA CELINI CARVALHO	SERVENTE	03	07/08/2024
3	LETICIA BRITO PIOVEZAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	30/07/2024

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
PNAE – Alimentação Escolar – Creche	13/08/2024	1.616,60
PNAE – Alimentação Escolar – AEE	13/08/2024	13,60
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	13/08/2024	6.411,60
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio	13/08/2024	2.000,20
PNAE – Alimentação Escolar – Pré Escola	13/08/2024	964,20
Simples Nacional	13/08/2024	15,00
Fundeb	13/08/2024	27.053,38

Fernão, 13 de agosto de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 042/2024
Dispensa Eletrônica n°. 004/2024.

Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de odontologia na Unidade Básica de Saúde de Fernão.**

Em atendimento ao disposto no artigo 75, § 3° da lei 14.133/21, o edital estará à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site da Prefeitura Municipal: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de compras: http://www.transparencia.femao.sp.gov.br:8079/comprasedital/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, n°. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

As empresas interessadas deverão anexar as propostas e documentos no período de 15/08/2024 das 08h00min até dia 19/08/2024 às 16h30min, no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/**,** podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet**.**

A análise das propostas e documentações anexadas, será realizada no dia 20/08/2024 às 09h00min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 038/2024

Processo Licitatório n° 035/2024 Pregão Eletrônico nº. 018/2024

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: SAMUEL PADOVAM

CNPJ nº. 05.808.628/0001-31

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de eletrodomésticos.

Valor: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais)

Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025

Data da Assinatura: 09/08/2024

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 039/2024

Processo Licitatório n° 035/2024 Pregão Eletrônico nº. 018/2024

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS

CNPJ nº. 04.192.066/0002-62

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de eletrodomésticos.

Valor: R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)

Vigência: 12/08/2024 a 11/08/2025

Data da Assinatura: 12/08/2024

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 040/2024

Processo Licitatório n° 035/2024 Pregão Eletrônico nº. 018/2024

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A

CNPJ nº. 77.941.490/0001-55

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de eletrodomésticos.

Valor: R$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 13/08/2024 a 12/08/2025

Data da Assinatura: 13/08/2024

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 041/2024

Processo Licitatório n° 011/2024 Pregão Eletrônico nº. 006/2024

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: COMERCIAL BIANCO LTDA

CNPJ nº. 02.436.383/0001-70

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de materiais de construção e para reforma civil, com fornecimento parcelado

Valor: R$ 25.770,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta reais).

Vigência: 13/08/2024 a 12/08/2025

Data da Assinatura: 13/08/2024

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024 - DISPENSA Nº. 001/2024

Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos, Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação da empresa **Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA**, CNPJ nº. **05.773.229/0001-82**, tendo como objeto a Contratação de entidade certificadora no âmbito do Pró-Gestão para realização de Pré-Auditoria Documental e Auditoria para certificação com validade de 03 (três) anos, no programa Pró-Gestão, nível de aderência I para o Fundo Próprio de Aposentadoria e Pensão "FUMAP", num valor total de R$ **9.450,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Fernão/SP, 12 de agosto de 2024. **Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos -** Presidente do FUMAP.

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0150/2024 DO DIA 12/08/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	34,21
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	46,13
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	25,71
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	13,36
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	22,19
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	27,92
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	29,57
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	8,32
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	6,98
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,00
6	1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.770,00
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	287,74
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	41,70
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,17
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	167,00
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	819,16
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,35
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	29,37
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	9,28
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	10,28
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	10,88
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	3,48
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	2,56
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,45
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	30,00
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,67
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,05
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,09
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,94
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,94
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	1,11
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,36
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,24
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,15
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	490,76
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-98,15
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	276,23
162	1713.50.1.1.00.23	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	300 021	0 05 00	16.919,35
163	1713.50.1.1.00.24	INC. FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E E	300 021	0 05 00	26.000,00
164	1713.50.1.1.00.25	INC. FINANCEIRO DA APS - MANUT. DE PAGTO DE VALOR NOMINAL CO	300 021	0 05 00	862,25
175	1713.50.1.1.00.27	INCENTIVO FINANC. DA APS - EQUIPES MULTIPROF. - EMULTI	300 021	0 05 00	14.250,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0150/2024 DO DIA 12/08/2024

175	1713.50.1.1.00.27	INCENTIVO FINANC. DA APS - EQUIPES MULTIPROF. - EMULTI	300 021 0 05 00	12.000,00

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	79.133,84
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	79.133,84
	Saldo Anterior:	7.052.842,77
	Total Geral:	7.131.976,61

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
79	84		3.3.90.39.99	GH SERVICOS LTDA	310 000	0 01 00	-6.999,00
79	88		3.3.90.39.99	GH SERVICOS LTDA	310 000	0 01 00	5.754,70
63	719		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	23,05
72	720		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	805,97
83	721		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	0,10
51	3955		3.3.90.14.14	MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA	110 000	0 01 00	3.000,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	2.584,82
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	2.584,82
	Saldo:	7.131.976,61
	Saldo para o dia seguinte:	7.129.391,79

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	877.608,03
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	13.117,89			13.117,89
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	119,59			119,59
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	74.981,59			74.981,59
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	7.418,84			7.418,84
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	6.231,93			6.231,93
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	32.382,94			32.382,94
001	36790-7	BANCO DO BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO	100 101	0 05 00	35.009,29			35.009,29
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	377.655,23			377.655,23
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	327.041,08			327.041,08
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.649,65			3.649,65
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				165.538,27	316.598,44	1.773.985,45
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	54.738,74			54.738,74

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0150/2024 DO DIA 12/08/2024

001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	924,96				924,96
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	7.699,33	0,00		7.699,33
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.513,74				17.513,74
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	35.406,11				35.406,11
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	392,61	0,00		392,61
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	7.245,54				7.245,54
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	433,55	157.000,00	156.598,44		835,11
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.765.139,04	0,00	157.000,00		1.608.139,04
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	17.851,76				17.851,76
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	7.231,36	0,00	3.000,00		4.231,36
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	7.037,48	446,33	0,00		7.483,81
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00				0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	11.423,34				11.423,34
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00				100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00		33.232,34
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	33.232,34				33.232,34
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00		19.172,43
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	19.172,43				19.172,43
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00		4.657,37
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	2.283,68				2.283,68
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	2.373,69				2.373,69
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00		1.096.311,05
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	8.505,27				8.505,27
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.519,26				2.519,26
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.127,60				1.127,60
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	209.151,04				209.151,04
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	715,99				715,99
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	32.761,60				32.761,60
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	840.943,31				840.943,31
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	586,98				586,98
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			80.490,95	40.000,00		46.736,54

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2024

BOLETIM DE CAIXA Nº 0150/2024 DO DIA 12/08/2024

001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0	01	00	2.714,00	40.490,95	40.000,00	3.204,95
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0	01	00	3.531,59	40.000,00	0,00	43.531,59
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					0,00	0,00	124.802,74
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0	05	00	124.802,74			124.802,74
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					70.031,60	0,00	2.301.293,76
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0	02	00	575.524,85			575.524,85
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0	05	00	1.471.250,81	70.031,60	0,00	1.541.282,41
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0	05	00	18.667,00			18.667,00
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0	02	00	165.819,50			165.819,50
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					234.171,46	117.084,82	150.718,91
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0	01	00	32.691,20	117.500,00	0,00	150.191,20
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0	01	00	941,07	116.671,46	117.084,82	527,71
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	3.037,20
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0	05	00	3.037,20			3.037,20
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	5.559,68
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0	05	00	5.559,68			5.559,68
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	0,00	264.860,29
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0	02	00	9.132,38			9.132,38
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0	05	00	67.632,25			67.632,25
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0	05	00	156.552,73			156.552,73
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0	05	00	937,31			937,31
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0	02	00	107,40			107,40
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0	05	00	5.626,08			5.626,08
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0	05	00	7,04			7,04
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0	02	00	15.523,18			15.523,18
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0	01	00	9.341,92			9.341,92
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	427.416,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0	08	00	322.247,13			322.247,13
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800 000	0	05	00	105.168,87			105.168,87
							7.052.842,77	550.232,28	473.683,26	7.129.391,79

FERNÃO, 12 de agosto de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0150/2024 DO DIA 12/08/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.052.842,77
+ Receita Arrecadada no dia:	79.231,99
+ Anulação de Despesa:	-6.999,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	98,15
- Empenhos Pagos no dia:	9.583,82
+ Saldo Atual:	**7.129.391,79**

PODER LEGISLATIVO

Errata

Na publicação do dia **08 de agosto de 2024**, edição n.º 1430, páginas 12 de 54, referente ao Resumo da 11ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 – 2024) (Atual) Legislatura, nas Votações Nominais – Matérias da Ordem do Dia **onde se lê**:

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 48 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Leia-se:

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 48 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **KARINA TANGANELLI** Não Votou **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 08/08/2024 - 19:20

Encerramento: 08/08/2024 - 19:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

Sob a Presidência da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretario Vereador Eber Rogério Assis.

Leitura de Matérias

- Outras Deliberações:

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

- Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024. aprovadoa por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PJE Projeto de Lei Complementar do Executivo 48/2024 **Turno:** Primeiro **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL) Obs.: segunda discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** segunda discussão e votação

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 28/2024 **Turno:** Único **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (FICHAS DE DESPESAS COM SALDOS BAIXOS) Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 30/2024 **Turno:** Único **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
4 - PL Projeto de Lei 5/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	ALTERA A LEI Nº 1.111, DE 05 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável da comissão de constituição, justiça e redação / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 30 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **KARINA TANGANELLI** Não Votou **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 28 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **KARINA TANGANELLI** Não Votou **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 48 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **KARINA TANGANELLI** Não Votou **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei nº 5 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **KARINA TANGANELLI** Não Votou **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

AUTÓGRAFO N.º 028/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo efetivo de Professor de Educação Especial, que passará a integrar o quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	CARGA HORARIA
Professor de Educação Especial	02	02 - ADM	40 h/aulas Semanais

Art. 2º As atribuições do cargo ora criado e os requisitos para investidura estão dispostos nos Anexo I, que fazem parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 3º O cargo criado por esta Lei Complementar seguirá as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 4º Aplicar-se-á ao presente cargo toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º Em razão da criação do cargo de professor de educação especial, fica acrescido ao artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 16, de 20 de maio de 2011 o inciso VI, que terá a seguinte redação:

"Art. 8º [...]
§ 1º [...]
VI – Professor de Educação Especial.
[...]"

Art. 6º Em razão da criação do cargo de professor de educação especial, fica acrescido ao artigo 9º da Lei Complementar nº 16, de 20 de maio de 2011 o inciso VI, que terá a seguinte redação:

"Art. 9º [...]
§ 1º [...]
VI – Professor de Educação Especial, que deverá atuar na educação infantil (creche e pré-escola) e no ensino fundamental.
[...]"

Art. 7º Em razão da criação do cargo de professor de educação especial, fica acrescido ao artigo 13º da Lei Complementar nº 16, de 20 de maio de 2011 o inciso VI, que terá a seguinte redação:

"Art. 13 [...]
[...]
VI – Professor de Educação Especial, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, assim distribuídas;
a) 27 (vinte e sete) horas em atividades com os alunos;
b) 13 (treze) horas semanais em atividades destinadas ao Horário de Trabalho Pedagógico, sendo 3 (três) em Horário Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), 03 (três horas) em horário de estudo (HE), 03 (três horas) em horário de Preparação de Aula (HPA) e 04 (quatro) horas em Horário de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL)
[...]"

Art. 8º Em razão da criação do cargo de professor de educação especial, fica acrescido ao artigo 18º da Lei Complementar nº 16, de 20 de maio de 2011 o inciso VI, que terá a seguinte redação:

"Art. 18 [...]
[...]
VI – Professor de Educação Especial: 50 (cinqüenta) minutos.
[...]"

Art. 9º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 10. A tabela de vencimentos da classe de docente é a constante do Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de agosto de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.º 028/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Atender alunos com deficiências e com transtornos do espectro autista, devidamente comprovados e os alunos que se encontram em investigação;
- Atender estudantes com comprometimento físico-motores e com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas;
- Auxiliar o aluno com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares;
- Auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução das tarefas funcionais ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;
- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola tais como: reuniões pedagógicas, colegiado, planejamento, grupos de estudos das unidades educativas;
- Participar de capacitações na área de educação, de estudos individuais e formação continuada;
- Conduzir e garantir ao estudante juntamente com o professor da turma a participar das atividades coletivas realizadas;
- Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor da turma sem que assuma atividades de escolarização;
- Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente para organizar e ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, para as atividades pedagógicas planejadas pelo professor regente;
- Auxiliar o professor regente em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola;
- Elaborar relatórios sobre o aluno, anexando-os a pasta do aluno arquivada na secretaria;
- Planejar horários de atendimento, a partir das necessidades apresentadas de cada um, respeitadas as suas especificidades.

FORMAÇÃO:

a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
b) Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
c) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
e) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
f) Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
g) Licenciatura em Pedagogia bilíngüe em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência

auditiva;
h) Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
i) Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
- Atender o público em geral quando necessário;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

Câmara Municipal de Fernão, 12 de agosto de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretario

AUTÓGRAFO N.º 028/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:
1.1. - CRIAÇÃO DE CARGO

Cargos	Quant.	Valor da Hora/Aula	Salário Total
Professor de Educação Especial – 40h/aulas semanais	2	27,74	5.548,00
TOTAL ACRÉSCIMOS		**27,74**	**66.576,00**

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:
2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		**0,00**	**0,00**

IMPACTO COMPENSADO	**27,74**	**66.576,00**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2024	2025	2026
3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	11.096,00	66.576,00	133.152,00	133.152,00
13 % Salário (8,33 %)	924,30	5.545,78	11.091,56	11.091,56
Abono de Férias (2,78 %)	308,47	1.850,81	3.701,62	3.701,62
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 16,50%	2.034,25	12.205,48	24.410,95	24.410,95
TOTAL	14.363,02	**86.178,07**	**172.356,13**	**172.356,13**

a partir de julho de 2024.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2024

Base – 1 Quadrimestre 2024		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	22.763.069,54	
Despesa com Pessoal	9.537.858,16	**41,90%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2024		
		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	22.763.069,54	
Exercício 2024		
Gastos com Pessoal e Encargos	9.537.858,16	41,90%
(+) IMPACTO	86.178,07	0,38%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**9.624.036,23**	**42,27%**
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	9.537.858,16	41,90%
(+) IMPACTO	172.356,13	0,76%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**9.710.394,29**	**42,66%**
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	9.537.858,16	41,90%
(+) IMPACTO	172.356,13	0,76%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**9.710.394,29**	**42,66%**

AUTÓGRAFO N.º 028/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

***Professor de Informática - 15h/semanais;**

***Professor de Música - 15h/semanais;**

***Professor de Educação Infantil - 30h/semanais;**

***Professor Auxiliar - 32h/semanais;**

***PEB I - 32h/semanais:**

***PEB II - 21h, 24h ou 30h/semanais;**

***Professor Inglês - 21h, 24h ou 30h/semanais;**

***Professor de Educação Especial 40h/semanais**

Formação	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Médio	1	23,12	23,81	24,53	25,26	26,02	26,80	27,61	28,43	29,29	30,17
Graduação	2	27,74	28,58	29,43	30,32	31,23	32,16	33,13	34,12	35,15	36,20
Pós-grad.	3	29,13	30,01	30,91	31,83	32,79	33,77	34,78	35,83	36,90	38,01
Mestrado	4	32,04	33,01	34,00	35,02	36,07	37,15	38,26	39,41	40,59	41,81
Doutorado	5	35,25	36,31	37,40	38,52	39,67	40,86	42,09	43,35	44,65	45,99

AUTÓGRAFO N.º 028/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO IV

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
PEB I	06
PROFESSOR AUXILIAR	03
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01
PROFESSOR DE INGLÊS	01
PROFESSOR II	02
PROFESSOR DE MÚSICA	01

Câmara Municipal de Fernão, 12 de agosto de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretario

AUTÓGRAFO N.º 028/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO V

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
COORDENADOR DE CRECHE	01
COORDENADOR PEDAGOGICO	01
DIRETOR DE ESCOLA	01
VICE - DIRETOR	01

Câmara Municipal de Fernão, 12 de agosto de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretario

AUTÓGRAFO N.° 029/2024

PROJETO DE LEI N° 028/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 100.000,00

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

352	12.361.0007.0011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 39
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.595.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 1.595.000,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

56	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

56	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

65	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
68	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
76	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
77	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
79	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	450.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

118	12.361.0007.0011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
139	12.365.0007.0012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
140	12.365.0007.0012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
146	12.365.0007.0012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

149	12.365.0007.0013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
152	12.365.0007.0013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

197	08.244.0010.0024.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
204	08.244.0010.0024.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
208	08.244.0010.0024.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
212	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
223	08.244.0010.0027.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

266	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
	301	27.812.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

II – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

III - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais):

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	59	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	86	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-850.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	147	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-65.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	209	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de agosto de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1° Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.° 029/2024

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Outros Serviços de Terceiros PJ		R$ 100.000,00		
TOTAL		**R$ 100.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

AUTÓGRAFO N.° 030/2024

PROJETO DE LEI N° 30/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				**35.000,00**
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
349	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de agosto de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1° Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.º 031/2024

PROJETO DE LEI N.º 05/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.
(de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos)

ALTERA A LEI Nº 1.111, DE 05 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 5º da Lei n.º 1.111, de 05 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Os terrenos pertencentes ao Município, para fins de desenvolvimento econômico, poderão ser:
I - doados com encargos, mediante autorização legislativa, após parecer de Comissão Especial designada pelo Executivo, sempre precedido de avaliação;
II - colocados à venda em condições especiais, após parecer de Comissão Especial designada pelo Executivo, e obedecidas as demais condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
[...]"

Art. 2º. O artigo 6º da Lei n.º 1.111, de 05 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.[...]
I – atenderem ao disposto na Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Fernão;
[...]

Art. 3º. O artigo 7º da Lei n.º 1.111, de 05 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.[...]
I – disposição que vincule o imóvel à finalidade empresarial;
...
III – prazo para construção e início das atividades da empresa, nunca superior a 5 (cinco) anos;
...
V – encargo de se preservar o desenvolvimento das atividades empresariais no local pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da construção e início das atividades;
VI – cláusula de reversão.
...

§ 3º *A outorga da escritura de doação da área, a pedido do interessado, somente ocorrerá após a edificação do imóvel e a comprovação da geração de empregos, observado o prazo disposto no inciso III deste artigo, sob pena de reversão.*

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de agosto de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 11ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 06/08/2024 - 19:30 ; Encerramento: 06/08/2024 - 20:20

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / PL ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / PL ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / PSD ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / PL

Expedientes: Correspondências Recebidas: Sob a Presidência da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretario Vereador Eber Rogério Assis. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão extraordinária. **Leitura de Matérias**: Outras Deliberações: Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2024. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente: 1 - Veto nº 1 de 2024, MENSAGEM DE VETO Nº 01/2024 RELATIVO AO SUBSTITUTIVO Nº 03/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2024 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 005/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 218, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 27 de 2024**, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE GRATUITO PARA O MUNICÍPIO DE GÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 213, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 28 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (FICHAS DE DESPESAS COM SALDOS BAIXOS) - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 215, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei do Executivo nº 30 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 223, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 5 de 2024**, ALTERA A LEI Nº 1.111, DE 05 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 212, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Indicações nº 40 de 2024**, SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE TOME PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E BUSQUE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL OU ESTADUAL ATÉ MESMO COM RECURSOS PRÓPRIOS, PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA. Autor: SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Número de Protocolo: 224, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicações nº 41 de 2024**, SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA O CONSERTO DA PONTE NO CÓRREGO “ÁGUA DO MONJOLO” NO BAIRRO PORTO, EVITANDO MAIORES PREJUÍZOS. Autor: KARINA TANGANELLI,

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Número de Protocolo: 225, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicações nº 42 de 2024**, SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA COLOCAR UM TAMBOR DE LIXO INDIVIDUAL PARA CADA SÍTIO NO BAIRRO PORTO. Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 226, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / PL ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / PL ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / PSD ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 48 de 2024, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL) - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / primeira discussão e votação Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 197, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: primeira discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____	_____
DIVA DE OLIVEIRA / PL	DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____	_____
EBER ROGÉRIO ASSIS / PL	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____	_____
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / PSD	KARINA FANTON TANGANELLI / PODE
_____	_____
LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE	SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL
_____	
SÉRGIO APARECIDO BATISTA / PL	